



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

EDITAL Nº 014/2015

DE 16 de Outubro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR DO CONCURSO DE 2012 ADMITIDO EM JULHO/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, Estado de Mato Grosso, Homologa a Avaliação de Desempenho dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, constante do art. 28 da Lei n.º 004 de 28 de Dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e dos artigos 26 e 27 da Lei Complementar n.º 023/2011 de 29 de Dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Novo Mundo – MT, avaliação está que tem por fins aprovação ou reprovação do servidor em estágio probatório e decisão de estabilidade e para avaliar o desempenho e a eficiência dos servidores no serviço público e a suas condições para a permanência no exercício da função

Servidor	Cargo	Media Final
AFONSO OSCAR KLEIN	Vigia	47,50

Fica Homologada Aprovação do Servidor Afonso Oscar Klein, Visto que ele não alcançou a media necessária para efetivação nas Avaliações de estágio probatório. Mas diante da defesa administrativa do servidor em face do edital 005/2015 que homologava a reprovação e efetivação do concurso, o Parecer Jurídico desta entidade se manifestou pela manutenção do servidor referido, retificando a sua nomeação e a efetivação no cargo. Diante da ausência de registros em desfavor do servidor avaliado, durante o decorrer do lapso temporal probatório, salvo melhor entendimento (art. 29§ 3º, da Lei Complementar n.º 004/2001), a INAPTIDÃO externada pela comissão de avaliação padece de sustentação legal.

Novo Mundo – MT, 16 de Outubro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL